



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 005/2023

**DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área P C-AS2, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de prestação de serviço de telefonia fixa, com a Empresa contratada **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, conforme processo de nº: 363/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mirela Silva de Queiroz**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2023

KCS

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

